



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.848

(21/10/2008)

Determina o afastamento cautelar do Juiz Titular da 33ª Zona (sediada em Porto de Pedras), designando Magistrado para responder pela referida jurisdição.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo tombado sob a rubrica Petição nº 43-Cls. 24-TRE/AL;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado pelo Juiz Titular da 33ª Zona Eleitoral, sob Protocolo TRE/AL nº 9453/2008;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade e a continuidade do exercício da função jurisdicional eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Afestar cautelarmente o Juiz Titular da 33ª Zona Eleitoral, Dr. Rivoldo Costa Sarmiento Júnior, de suas funções judicantes e administrativas nesta Justiça Especializada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º. Designar o Juiz de Direito **GUSTAVO SOUZA LIMA**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital, para responder pela 33ª Zona Eleitoral, durante o período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 21 de outubro de 2008.


Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** – Presidente


Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO** – Vice-Presidente


Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor


Dr.ª **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS** – Juíza

Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** - Juiz


Dr. **FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR** - Juiz


Dra. **ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS** - Juíza


Dra. **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(105ª Sessão Ordinária de 2008)

Assunto: Afastamento cautelar de Juiz Eleitoral.

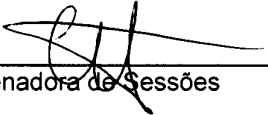
Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.841, que determina o afastamento cautelar do Juiz Titular da 33ª Zona (sediada em Porto de Pedras), designando Magistrado para responder pela referida jurisdição. (Resolução nº 14.848, de 21.10.2008).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juizes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO e os Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY.

SESSÃO DE 21.10.2008

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.848, de 21/10/2008, foi conferida na 105ª sessão, realizada na mesma data, e republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28/10/2008, à fl. 64. Eu, Luciana R., lavrei a presente certidão, em Maceió, em 28/10/2008, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.



Coordenadora de Sessões